



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

688 /2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 -PROPÓSITO

Constituir Comissão para o fim que especifica.

2.0 -OBJETIVO

Constituir Comissão com objetivo de atender o Artigo 5º do Decreto Nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, sobre a Coleta Seletiva Solidária.

3.0 -COMISSÃO

Fernando José Marques de Carvalho	Presidente
Aurora Ferreira de Freitas	Membro
Jorge de Oliveira Carius	Membro
Sheila de Oliveira Hansen	Membro
Tatsuo Carlos Shubo	Membro

4.0 -ACOMPANHAMENTO

A comissão deverá implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, bem como a sua destinação para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme dispões o Decreto 5.940 de 25 de outubro de 2006.

5.0 -VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 04.12.2006


Dr. Reynaldo Felipe Nery Guimarães

Cancela

Altera

Distribuição
GERAL

Data
04.12.2006